

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO SANA Ata de Reunião Ordinária do dia 21 de Fevereiro de 2019.

1

2

3

4 5

6 7

8 9

10

11

12 13

14 15

16

17

18

19

20

2122

2324

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38 39 Reunião ordinária do Conselho Gestor da APA do Sana - SANAPA realizada na sede do CRIASANA, situado no Distrito do Sana, Macaé RJ. O Sr. César Romero, Vice Presidente, tendo verificado quórum regimental, em segunda chamada, deu início a reunião às 10:30. Após abertura, A Sra. Lívia Souza, Secretária Geral, colocou em votação a ata da reunião do dia 30 de Agosto de 2018 e explicou que isto se deve ao fato de as demais reuniões não terem atingido o quórum mínimo para tal deliberação. A Sra. Secretária Geral deu seguimento a reunião informando a pauta do dia: (i) - Agenda de reuniões ano/2019; (ii) - Apresentação -Índice de grau de implementação de APA; (iii) – Resíduos, e; (iv) Plano de ação – SANAPA – 2019. A palavra foi solicitada pela Sra. Marilene, conselheira, que requereu inclusão da seguinte pauta: festa Rave e transtornos causados por música alta. Os demais conselheiros acataram a solicitação e iniciaram-se as discussões. A Sra. Marilene, conselheira, relatou as dificuldades de se manter, enquanto comerciante no distrito do Sana, e a capacidade que indivíduos desconhecidos, vindos de outros municípios, possuem para entrarem no distrito a revelia das leis e realizar festas, como a festa rave que ocorreu no fim do ano passado, desrespeitando a população local, fazendo uso de drogas lícitas e ilícitas de forma livre, na presença de crianças e menores de idade. A conselheira questionou ainda o porquê da festa ocorrer mesmo sem o "nada opor" da SEMA. O Sr. Romero, Vice presidente, tomou a palavra e informou que fez o que estava ao se alcance para informar aos agentes públicos envolvidos, Coordenadoria de Fiscalização da Secretaria de Ambiente, Polícia Militar e Guarda Municipal. Após, Sra. Patrícia, conselheira, fez uso da palavra para informar que a pessoa, responsável pela organização da mencionada festa Rave, esteve presente em reunião do Sanapa onde foi dito que tais festas não deveriam ser realizadas em perímetros urbanos e em desacordo com o que diz a legislação pertinente sobre os limites de som. Em seguida foi dada a palavra ao Sr. Carlos Jerônimo, cidadão, que informou que, segundo consulta feita por ele a uma instrução normativa do IBAMA, o fiscal de ambiente possui poder de polícia administrativa e é, portanto, a autoridade administrativa. Sendo assim não necessita de consulta ao Secretário de Ambiente para tomar medidas, previstas em lei, a respeito dos casos mencionados. Tais medidas, tomadas pelos fiscais, apenas podem derrubadas pelo Prefeito do Município. Portanto, cabe aos fiscais os atos de notificação, intimação, interdição e apreensão de equipamentos. Por fim, o Sr. Carlos Jerônimo sugeriu então ao conselho abrir processo de denuncia do evento Rave. Após foi dada a palavra a Sra. Maria, cidadã, que relatou ser vizinha ao lote onde aconteceu a Rave e sofreu com o som ensurdecedor. Acima de tudo, informou que existem outros vizinhos ao lote onde as festas vem acontecendo que encontram-se doentes e de idade avançada. Em seguida, foi dada a palavra Sr. Carlos Alberto, cidadão, relatou ser vizinho de outro estabelecimento, que também desrespeita os limites de som. Segundo ele, a sensação é de que a festa é "no quarto dele" devido ao alto volume do som. Questionou a existência de decibelímetros para medição do som por parte dos fiscais. Também, questionou o porquê de o DPO do distrito do Sana ter sido retirado. O Sr. César Romero, Vice Presidente, fez uso da palavra para informar que o DPO foi retirado por causa da baixa estatística criminal, segundo





ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE

40

41

42

43

44

45 46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63 64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO SANA Ata de Reunião Ordinária do dia 21 de Fevereiro de 2019.

informações dadas pela própria PM quando questionada sobre a retirada. A Sra. Marilene, conselheira, elucidou que em reunião do SANAPA que tratou do som dos estabelecimentos no distrito do Sana, ocorrida há dois anos e que contou com a presença dos donos de estabelecimentos e organizadores de festas, foi acordado que os estabelecimentos que funcionam no distrito do Sana dariam fim ao som alto às 02:00 da manhã. Porém, muitos não cumpriram o acordado. A Sra. Lívia, Secretária Geral, frente às discussões, solicitou aprovação aos seguintes encaminhamentos: (a) - Ofício solicitando o andamento e quais os andamentos que já foram ; (b) - Ofício comando PM uso de drogas e providências; (c) - Ofício questionando o Corpo de Bombeiros do por que mesmo sem o nada opor da SEMA foi liberada a festa pelo bombeiro. Os demais conselheiros aprovaram os encaminhamentos por unanimidade. Também a Sra. Secretária Geral sugeriu redigir termo de compromisso formal a ser assinado pelo presidente do SANAPA e entregue aos estabelecimentos e proprietários que realizam eventos e festas no distrito do Sana. Os conselheiros aprovaram por unanimidade. A Sra.Lívia Souza, Secretária Geral, deu prosseguimento a reunião e passou a pauta (i) - Agenda de reuniões ano/2019. As datas previstas para reuniões do ano de 2019 foram elencadas para aprovação. Sendo assim o calendário - 2019 foi aprovado conforme datas a seguir: 21/02; 11/04; 20/06; 22/08; 24/10 e, 19/12. A reunião prosseguiu para a pauta (ii) Apresentação — Índice de grau de implementação de APA. A palavra foi dada ao Sr. Carlos Jeronymo que apresentou seu trabalho de forma sucinta, discutindo os conceitos de APA e PARNA e a necessidade de tais organizações para conservação ambiental. Apresentou o questionário a ser preenchido e criticado pelo os conselheiros e sua importância no auxilio da gestão das APA, por parte dos conselheiros. Informou também que serão produzidos um relatório técnico e uma tese de doutorado a serem disponibilizados para o SANAPA. Após, a Sra. Lívia, Secretária Geral, tomou a palavra e propôs a convocação de reunião Extraordinária para o dia 15/03, sexta- feira, para que este questionário seja respondido em grupo pelo conselho. Aprovado pelos conselheiros. Dando prosseguimento a reunião, a Secretária Geral passou para pauta (iii) - Resíduos. Entretanto, solicitou a retirada desta pauta por não existir apresentação ou discussão de projetos propostos para o assunto. Solicitação acatada por unanimidade pelos conselheiros. A reunião então avançou para a pauta (iv) - Plano de ação - SANAPA - 2019. A Sra. Lívia sugeriu que fosse criado um grupo de trabalho para redigir este documento. Por falta de voluntários a participar tal Grupo não foi criado. Após, a palavra foi dada a Sra. Virgínia, conselheira, que questionou sobre o acompanhamento de pautas antigas como: Cobrança do acesso as cachoeiras e PCHs. Em resposta, o Sr. Romero, Vice Presicente, informou que irá averiguar se procede a informação que possui de que na Câmara Municipal de Macaé já tramita documento que impede a construção de PCHs, como já ocorrer em outros municípios do entorno. Contudo, foi acatada pelo conselho a sugestão da Sra. Lívia Souza, Secretária Geral, de que para cada ponto de discussão, que qualquer um dos conselheiros identificar como imprescindível e julgar necessário o retorno às discussões, deverá ser elaborado pelo conselheiro propositor um documento descrevendo o tema e possíveis ações para resolução e



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE

CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO SANA Ata de Reunião Ordinária do dia 21 de Fevereiro de 2019.

79	avanço na questão. Tal documento deverá ser enviado ao e-mail oficial de correspondência
80	sanapa.conselho@gmail.com. Não havendo mais nada a tratar, deu por encerrada a sessão.
81	Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos para lavratura da presente ata e o
82	Sr. César Romero, Vice-Presidente deste Conselho, deu por encerrada a reunião. Por ser
83	expressão da verdade dou fé e assino a presente ata, após aprovação em plenário.

Macaé, 22 de Fevereiro de 2019.

Gerson Lucas Martins
Presidente BANAPA